



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

**ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93**  
**PROCESSO COMPRA DIRETA Nº 012/2021 DISPENSA Nº 012/2021**

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através da Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de *Serviços para instalação de equipamentos para sistema de segurança e vigilância, relacionados à defesa dos interesses da Câmara Municipal de Ferros/MG.*

Considerando a necessidade de *Serviços para instalação de equipamentos para sistema de segurança e vigilância* para atender as necessidades desta Casa de Leis, com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa.

Considerando que, trata-se de item de grande importância para a Casa, pois, é de interesse público, notadamente porque visa o não comprometimento da manutenção dos serviços internos desta Câmara.

Considerando que a escolha dos fornecedores se deve à melhor oferta.

Considerando que a empresa **ANTONIO JOSUE CHAVES 13936415633**, apresentou toda documentação para fornecer o item, e de conformidade com o **PARECER JURÍDICO**, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a **CONTRATAÇÃO**, conforme Art. 24, caput, inciso II, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 11 de outubro de 2021.

  
Maysa Luise Carvalho Duarte  
Secretária

  
Tallyta Duarte Lage  
Presidente

  
Matilde Nonata F. Gonçalves  
Membro

**Comissão Permanente de Licitação**